



DECRETO Nº 2.678 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Em 13/10/2023

Publ. nº 1291

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 25.500.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.481 de 09 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.481 de 09 de novembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2023.

Saquarema, 10 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.678 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
486	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	25.500.000,00	-
1741	08.002.12.361.0089.2.262	3.3.50.39.01.00.00	157300	-	17.500.000,00
1742	08.002.12.365.0089.2.263	3.3.50.39.01.00.00	157300	-	4.000.000,00
1743	08.002.12.365.0089.2.264	3.3.50.39.01.00.00	157300	-	4.000.000,00
TOTAL:				25.500.000,00	25.500.000,00

Saquarema, 10 de novembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita